



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 NIRE

35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de maio de 2026, às 10h30, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Sr(a)s. Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Ludimila Celeste Mangili, Marcelo Radomysler, Rafael Patury Carneiro Leão e Silvio Stagni.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Radomysler;
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de criação do novo Plano de Opções de Ações da Companhia ("SOP 2026"); **(ii)** a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento do capital social que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia; **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), nos termos e condições da Proposta da Administração preparada pela Diretoria a ser oportunamente divulgada pela Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável ("Proposta da Administração"), para deliberar sobre as matérias propostas; **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia, aos seus representantes legais e/ou aos seus procuradores a realizar todo e qualquer ato necessário no âmbito da Proposta da Administração; e **(v)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia em conexão com a Proposta da Administração.
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Conselheiros de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) Aprovar a proposta de criação do SOP 2026, que deverá ser submetida à aprovação da AGE;
- (ii) Aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento do capital social que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia na reunião realizada em 06 e abril de 2026, que deverá ser submetida à aprovação da AGE:

Desta forma, a Administração da Companhia recomenda a aprovação da atualização do valor do Capital Social da Companhia, mediante alteração do caput do artigo 5º do Estatuto que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 852.092.144,41 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e um centavos) dividido em 95.961.536 (noventa e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma, quinhentas e trinta e seis) dividido em ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente."

- (iii) Aprovar a convocação da AGE (bem como a Proposta da Administração referente à AGE), a ser realizada no dia 09 de junho de 2026, às 14h30, sob forma exclusivamente presencial, para

deliberar sobre as matérias constantes Proposta da Administração;

(iv) Autorizar a prática, pelos Diretores, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia, de todo e qualquer ato necessário no âmbito da Proposta da Administração; e

(v) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia em conexão com a Proposta da Administração.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e Secretária da Mesa, todos presentes nesta reunião. Mesa: Marcelo Radomysler, Presidente da mesa; Caroline Freitas de Souza, Secretária. Conselheiros Presentes: Sr(a)s. Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Ludimila Celeste Mangili, Marcelo Radomysler, Rafael Patury Carneiro Leão e Silvio Stagni.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2026.

Caroline Freitas de Souza

Secretária